

LEI Nº 4.673, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública o “SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITURAMA - SEPUM”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública “**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITURAMA - SEPUM**”, com sede na Rua Capinópolis, nº 1635, Bairro Jardim Eldorado, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 26.042.218/0001-00, com Estatuto Social devidamente registrado com a última alteração sob nº 2.198, LIV A-6, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autoria: Todos os Vereadores